ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2494 , DE 04 DE agosto DE 1992

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO - VISTA ALEGRE."

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **"Associação de Moradores do Bairro Vista Alegre"**, sob a sigla **A.M.V.A.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de agosto de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO

Encaminhada Of. 509 Fls 21

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM, 04 / 08 / 92
AS, 17:00 HS.
FUNCIONÁRIO